



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Tel. (0xx61) 3105.2207/2102

Ofício Circular n.º **108 /2009/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 17 de julho de 2009.

**Assunto: Convite para a 9ª Reunião do Grupo de Trabalho Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes Complementares às Resoluções 357/05 e 397/08.**

Ref.: [Processo nº 02000.001876/2008-64](#)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho que tratará das condições e padrões de lançamento de efluentes complementares às Resoluções 357/05 e 397/08, convido Vossa Senhoria a participar da 9ª Reunião do citado GT, a realizar-se no **dia 04 de agosto de 2009, das 09h30 às 18h00**, na sala S-1, subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, localizado na SEPN 505, Lote 2, Bloco B, W-2 Norte, Brasília/DF.

2. Informo que os documentos relativos à reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet no endereço abaixo:

[http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1195](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1195)

3. Solicitamos a gentileza de encaminhar suas contribuições à Secretaria Executiva do CONAMA ([cleidemar.valerio@mma.gov.br](mailto:cleidemar.valerio@mma.gov.br) e/ou [eli.alves@mma.gov.br](mailto:eli.alves@mma.gov.br)) até o dia 24/07/09.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, **encaminhem sua confirmação de participação no corpo deste e-mail, anexando com currículo resumido, ATÉ O DIA 21 DE JULHO DE 2009**, para que sejam tomadas as providências necessárias. Caso necessite entrar em contato com nossa equipe de apoio os contatos são: tel. (61) 3105.2102/2187 ou [conama.ti@mma.gov.br](mailto:conama.ti@mma.gov.br).

Atenciosamente,

**Nilo Sérgio de Melo Diniz**  
Diretor

